

2 — O *numerus clausus* não é aplicável aos alunos dos mestrados do Instituto de Ciências Sociais a que se refere o n.º 2 do artigo anterior.

Artigo 30.º

Prazos e calendário escolar

Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição no curso de doutoramento são fixados pela comissão de estudos pós-graduados do Instituto de Ciências Sociais.

Artigo 31.º

Provas complementares

Às provas complementares aplicam-se o disposto no artigo 46.º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa e as normas estabelecidas pelo conselho científico do Instituto de Ciências Sociais.

Artigo 32.º

Propinas

A frequência do curso de doutoramento está sujeita ao pagamento de propinas em montante a fixar pelo conselho directivo, mediante proposta do conselho científico e dentro dos limites fixados pelo senado universitário.

Artigo 33.º

Nomeação e constituição do júri

Ao processo de nomeação e constituição do júri para apreciação da dissertação aplica-se o disposto nos artigos 25.º a 27.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, bem como o Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa.

CAPÍTULO IV

Cursos de actualização, de aperfeiçoamento e de especialização

Artigo 34.º

Organização

Nos termos do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa, o Instituto de Ciências Sociais organiza cursos de actualização, de aperfeiçoamento e de especialização, versando, designadamente, os seguintes temas:

- Ciência, Tecnologia e Comunicação;
- A Sociedade Portuguesa em Questão;
- Sustentabilidade e Ordenamento do Território: Práticas e Processos;
- Saberes e Práticas Terapêuticas e Diversidade Cultural;
- Dinâmicas Religiosas no Mundo Contemporâneo;
- Império em Perspectiva.

Artigo 35.º

Disposições finais

O presente Regulamento revoga as deliberações da comissão científica do senado n.ºs 25/98, de 12 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 17 de Março de 1999, 19/2001, de 25 de Junho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 29 de Setembro de 2001, e 10/2003, de 17 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 17 de Maio de 2003.

6 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *António Nóvoa*.

ANEXO I

Plano de estudos do curso de mestrado em Ciências Sociais

	Horas	UC	ECTS
1.º semestre			
Teoria e História das Ciências Sociais	30	2	7,5
Identidade e Transnacionalidade	30	2	7,5
Propedêutica da Investigação em Ciências Sociais	30	2	15

	Horas	UC	ECTS
2.º semestre			
Metodologia das Ciências Sociais	30	2	15
Seminários de Projecto (devendo o aluno escolher dois dos seguintes temas):			
Políticas Familiares	30	2	7,5
Estratégias Económicas Transnacionais	30	2	7,5
Mobilidade Humana e Inclusão Social	30	2	7,5
<i>Subtotal</i>	180	12	60
3.º semestre			
Seminário de Investigação	30	2	15
3.º e 4.º semestres			
Seminário de estudos pós-graduados (permanente)	40	2	15
Redacção e apresentação da dissertação	300	10	30
<i>Subtotal</i>	370	14	60
<i>Total</i>	550	26	120

Plano de estudos do curso de mestrado em Política Comparada

	Horas	UC	ECTS
1.º semestre			
História das Ideias Políticas	30	2	7,5
Métodos e Técnicas das Ciências Sociais	30	2	7,5
A Política e Economia da Democratização	30	2	7,5
Propedêutica da Investigação em Ciências Sociais I	20	2	7,5
2.º semestre			
Eleições e Cultura Política	30	2	7,5
Instituições e Partidos Políticos	30	2	7,5
Teoria e História das Instituições Europeias	30	2	7,5
Propedêutica da Investigação em Ciências Sociais II	20	2	7,5
<i>Subtotal</i>	220	16	60
3.º semestre			
Seminário de Investigação	30	2	15
Seminário de estudos pós-graduados (permanente)	40	2	15
3.º e 4.º semestres			
Redacção e apresentação da dissertação	300	10	30
<i>Subtotal</i>	370	14	60
<i>Total</i>	590	30	120

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 5430/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 27 de Setembro de 2004:

Licenciado Ricardo Alexandre Gomes Ladeira — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado do Departamento de Educação Física e Desporto, em regime

de tempo parcial (20%), válido no período de 27 de Setembro de 2004 a 5 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 5431/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 27 de Setembro de 2004:

Licenciada Isabel Maria Ferreira Pascoal — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada do Departamento de Educação Física e Desporto, em regime de tempo parcial (30%), válido no período de 27 de Setembro de 2004 a 5 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 5432/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 17 de Março de 2005:

Mestre Fátima Maria Mendes Pontes, assistente do 2.º triénio com mestrado da Escola Superior de Enfermagem da Madeira — autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento, celebrado em 1 de Março de 2002, pelo período de um ano, renovável até duas vezes, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do ECPDESP (Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico). (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 5433/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 23 de Fevereiro de 2005:

Licenciado José Maurício Silva Melim — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da Secção Autónoma de Ciências da Saúde, em regime de tempo parcial (100%), válido no período de 7 de Março a 30 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 5434/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 3 de Março de 2005:

Licenciado Gil Duarte Freitas Gomes da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da Secção Autónoma de Ciências da Saúde, em regime de tempo parcial (50%), válido no período de 1 de Abril a 30 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 5435/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 3 de Março de 2005:

Licenciado José Duarte Saunders Henriques — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da Secção Autónoma de Ciências da Saúde, em regime de tempo parcial (50%), válido no período de 1 de Abril a 30 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 5436/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 23 de Fevereiro de 2005:

Licenciado José Aires Garanito Teixeira — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da Secção Autónoma de Ciências da Saúde, em regime de tempo parcial (50%), válido no período de 24 de Fevereiro a 30 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 5437/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 27 de Novembro de 2004:

Mestre Rui Nuno Trindade de Ornelas, assistente do Departamento de Educação Física e Desporto — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente, a tempo integral e dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2004, por um período de seis anos, prorrogáveis nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, e alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 5438/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 31 de Março de 2005:

Doutora Alcina Maria Pereira de Sousa, professora auxiliar do Departamento de Estudos Anglisticos e Germanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, no período compreendido entre 23 de Abril e 1 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 5439/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 11 de Fevereiro de 2005:

Doutora Alcina Maria Pereira de Sousa, professora auxiliar do Departamento de Estudos Anglisticos e Germanísticos — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar, a tempo integral e dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2005, por um quinquénio, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, e alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 5440/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira de 10 de Março de 2005:

Licenciado José Mário Pereira dos Santos — autorizada a renovação do contrato a termo certo como técnico superior de 2.ª classe, para exercer funções na Universidade da Madeira por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 5441/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira de 9 de Fevereiro de 2005:

Carlos Alberto Baeta da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido no período de 7 de Março a 31 de Julho de 2005, como monitor do Departamento de Matemática e Engenharias. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 5442/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira de 9 de Fevereiro de 2005:

Marcos André Andrade Pestana — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido no período de 7 de Março a 31 de Julho de 2005, como monitor do Departamento de Matemática e Engenharias. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 5443/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira de 9 de Fevereiro de 2005:

Paulo Manuel Nogueira Nunes — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido no período de 7 de Março a 31 de Julho de 2005, como monitor do Departamento de Matemática e Engenharias. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.